



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul - RS

E-mails: presidente@camarasps.rs.gov.br

camara@camarasps.rs.gov.br

diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br

contabilidade@camarasps.rs.gov.br

juridico@camarasps.rs.gov.br



DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2022, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO
TÍTULO DE CIDADÃO SÃO-PEDRENSE
AO SR. LUIZ CARLOS ASSUMPÇÃO E
DÁ PROVIDÊNCIAS.**

FÁBIO POLENZ PARNOV, Presidente da Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente as constantes no Art. 180 do Regimento Interno;

Considerando a Indicação da **Ver. Fábio Polenz Parnov (MDB)**, aprovada por unanimidade na Sessão Plenária Ordinária do dia 24 de novembro de 2022, sob protocolo nº 20.069.

D E C R E T A

Art. 1º É concedido o Título Honorífico de **CIDADÃO SÃO-PEDRENSE** ao Senhor **LUIZ CARLOS ASSUMPÇÃO**, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pela sua relevante e destacada atuação na comunidade são-pedrense.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul, aos vinte e um dias do mês de dezembro de 2022.

Fábio Polenz Parnov
Presidente CMV

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.